



# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015 PROCESSO Nº 000015/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO **EXECUTIVO PODER FEDERAL** DO FUNPRESP-EXE E A EMPRESA WESTERN MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES **PRESTAÇÃO** MOBILIARIOS, A DE PARA **SERVIÇOS** DE **ADMINISTRAÇÃO** 1 E DE **VALORES** MOBILIÁRICS, **CARTEIRAS** TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 - Bloco A - 2º Andar - Salas 203/204 -Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Investimentos, o Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução nº 58/2015 do Conselho Deliberativo, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e de outro lado a WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPI/MF sob o nº 07.437.241/0001-41, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1455, 15° andar, Conjunto 152, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. MARC FORSTER, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 26.524.396-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 252.544.178-89 e o Sr. PAULO EDUARDO CLINI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 17.249.405 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.318.958-38, ambos residentes e domiciliados no em São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 08/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, com fulcro no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:







## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 08/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2016 e término em 31/05/2017, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato ora aditado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE

Diretor-Presidente FUNPRESP-Exe

RICARDO PENA PINHEIRO

Pela CONTRATADA

MARC FORSTER

PAULO EDUARDO CLINI

**TESTEMUNHAS** 

Nome.

2014-04 João Batista de Jesus Searchae

Identidade: Coordenador de Patrimorio

Nome:

CPF:

Identidade:

Matheus Campana de Paula

RG: 44093374-2 CPF: 338.208.078-88